



Comprovante de Publicação

Nº: 34034

Identificação: 9/2017

Data/Hora Veiculação: 03/01/2017 00:00

Data Publicação : 04/01/2017

Ato: **DECRETO Nº 30.589/2016 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **ATUALIZA OS VALORES RELATIVOS AOS PREÇOS PÚBLICOS, TRIBUTOS E PENALIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ATUALIZA OS VALORES RELATIVOS AOS PREÇOS PÚBLICOS, TRIBUTOS E PENALIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

Completo

DECRETO Nº 30.589/2016 Súmula: ?Atualiza os valores relativos aos Preços Públicos, Tributos e Penalidades para o exercício de 2017?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, incisos: XII, XX e XXII da Lei Orgânica do Município de Araucária, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º da Lei Municipal nº 1.458, de 18 de Dezembro de 2003, tabela do art. 11, § 4º da Lei Complementar nº 004/2005; Lei Complementar nº 001/97 ? Código Tributário Municipal, conforme Processo Administrativo nº 11.872/2016. DECRETA Art. 1º. Ficam atualizados os valores relativos aos Preços Públicos, Tributos e penalidades indicados nos Anexos I e II deste Decreto, com aplicação do Índice de Preços ao Consumidor ? IPC do IPARDES acumulado no período de Dezembro de 2015 a Novembro de 2016, no percentual de 6,13% (seis, treze pontos percentuais), e atualizações pertinentes as alterações previstas na Lei Complementar nº 009/2013. Art. 2º. As taxas referentes ao item 10 do anexo II deste decreto serão calculadas pelo órgão fiscalizador e informadas posteriormente para lançamento pela Secretaria Municipal de Finanças, respeitados os prazos necessários para lançamento. Art.3º. Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2017, revogando o Decreto Municipal nº 29.173 de 23 de dezembro de 2015. Prefeitura do Município de Araucária 27 de dezembro de 2016. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal LAURO LUCIANO STALL Secretário Municipal de Finanças ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 *REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO Processo nº 11.872/2016 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.01.03 15:29:45 -02'00' Decreto nº 30.589/2016 - 2/12 ANEXO I DO DECRETO Nº 30.589/2016 PREÇOS PÚBLICOS ITENS 01. CONSULTAS Valores em R\$ 01.1 Consulta para Construção de Obra 6,03 01.2 Consulta Comercial 6,03 01.3 Alterações 17,50 02. VISTORIAS Valores em R\$ 02.1 Vistoria de local para Comércio ou Indústria 36,05 02.2 Certificado de Vistoria Técnica 36,05 03. TRANSPORTES Valores em R\$ 03.1 Transporte de funcionários em veículos particulares p/km 1,52 03.2 Idem em veículo oficial p/km 2,09 04. REQUERIMENTOS 04.1 Processo com 01 (uma) lauda Valores em R\$ 6,03 04.2 Processo com mais de 01 (uma) lauda e com até 05 (cinco) anexos 12,22 04.3 Processo com mais de 01(uma) lauda e com mais de 05 (cinco) anexos 18,31 05. DECLARAÇÃO, CERTIDÕES E ATESTADOS Valores em R\$ 05.1 Por lauda ou fração até 33 linhas 12,22 05.2 Além de 33 linhas até um máximo de 04 vezes 18,31 05.3 Além de 132 linhas 30,46 06. BUSCAS 06.1 Buscas por um ano ou fração além da alíquota das alíneas anteriores respectivos 07. TÍTULOS Valores em R\$ 6,03 07.1 Título de propriedade 36,05 07.2 Título de qualquer natureza 36,05 07.3 Apostilamento 36,05 07.4 Fornecimento de cópias em xerox de Legislação Municipal por folha incluindo buscas e deslocamentos de funcionários 6,37 07.5 Fornecimento de cópias em xerox de Legislação Municipal por folha incluindo buscas e deslocamentos de funcionários mais de 11 (onze) paginas, valor por página adicional a 10ª página 0,42 Decreto nº 30.589/2016 - 3/12 08. ANOTAÇÕES Valores em R\$ 08.1 Anotações de qualquer natureza (existência de edificação de mudança de endereço, apostilas e etc) 09. PLANTAS (CÓPIAS) 18,31 Valores em R\$ 09.1 Formato A0 por unidade 17,31 09.2 Formato A1 por unidade 12,47 09.3 Formato A2 por unidade 10,45 09.4 Formato A3 por unidade 9,36 09.5 Formato A4 por unidade 6,87 09.6 Cópia de mapas por unidade 09.7 Autenticação de projetos p/ folha 10. CONCESSÃO E USO DO TEATRO DA PRAÇA 10.1 Taxa de concessão e uso do Teatro da Praça por apresentação 17,31 6,03 Valores em R\$ 69,73 EXPEDIÇÃO - NATUREZA DAS OBRAS 11. CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA E/OU MADEIRA Valores em R\$ 11.1 Edificação até dois pavimentos por m² da área construída 1,52 11.2 Edificações com mais de 02 pavimentos por m² de área construída 2,09 11.3 Dependência acrescida em prédios, residências em m² de área construída 2,09 11.4 Reformas de dependências em prédios para qualquer finalidade p/m² de área construída 2,09 11.5 Barracões e galpões por m² de área construída 2,09 11.6 Fachadas e muros, p/ metros linear 2,09 11.7 Marquises, cobertas e tapumes por metro linear 2,09 11.8 Reconstrução, reforma e demolição por m² 1,05 12. PISCINAS 12.1 Por m³ ou fração 13. INSTALAÇÕES Valores em R\$ 2,03 13.2 Instalação ou substituição de elevadores por unidade 89,50 13.1 Colocação ou substituição de bombas de combustíveis e lubrificantes inclusive tanques por unidade 89,50 14. CONCESSÃO DE ÁREA POR 10 ANOS ? Preços válidos até 14/03/2017 14.1 Por m² Valores em R\$ 73,16 Decreto nº 30.589/2016 - 4/12 14.2 Construção pela Prefeitura: 14.2.1 Túmulos Padronizados 14.3 Renovação de concessão por mais de 10 (dez) anos 73,16 146,24 14.4 Numeração de Placa 6,03 14.5 Taxa de Sepultamento 73,16 14.6 Taxa de uso de logradouro público capela mortuária 73,16 15. LOTEAMENTOS Valores em R\$ 15.1 Loteamento com área de 10.000 m², excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos fundo de vale e as que sejam doadas ao Município por m². 0,41 15.2 Loteamentos com área superior a 10.000m² e até 20.000m², excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos e fundo de vales que sejam doados ao Município por m². 0,37 15.3 Loteamentos com área superior a 20.000m² e até 50.000m², excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos e as que sejam doadas ao Município por m². 0,34 15.4 Loteamentos com área superior a 50.000m² e até 70.000m², excluídas as

áreas destinadas a logradouros públicos, fundo de vale e as que sejam doadas ao Município por m² 0,33 16. PARCELAMENTO E/OU UNIFICAÇÃO Valores em R\$ 16.1 Parcelamento e unificação do solo de área desmembrada/ unificada até 10.000m² excluídas as Áreas destinadas a logradouros públicos, fundo de vale ou doação ao Município por m²; 0,34 16.2 Parcelamento e unificação do solo de área desmembrada/unificada de 10.000m² a 50.000m², excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos, fundo de vale ou doação ao Município por m²; 0,33 16.3 Parcelamento e unificação do solo de área desmembrada/unificada superior a 50.000m², excluídas as Áreas destinadas a logradouros públicos, fundo de vale ou doação ao Município por m². (A taxa total para parcelamento e unificação do solo não poderá ultrapassar o valor de R\$ 110.905,85 (Cento e dez mil, novecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos). 0,27 17. OUTROS Valores em R\$ 17.1 Conhecimento e arquivamento de projetos 6,03 17.2 Quaisquer outros projetos não especificados nesta tabela por metro linear 0,33 17.3 Idem por m² 0,33 18. VERIFICAÇÃO E CONCESSÃO 18.1 De alinhamento p/ metro de testada para publicidade e Construção Valores em R\$ 1,52 18.2 Verificação da existência de marcos: 18.2.1 Até 200 marcos unidade 1,57 Decreto nº 30.589/2016 - 5/12 18.2.2 Mais de 200 marcos de unidade 1,52 18.3 Verificação testada por metro em zona rural: 18.3.1 Até 2.000m 2,09 18.3.2 Mais de 2.000m em zona rural inclui-se no sub-item as verificações das medidas entre marcos e o alinhamento das ruas 1,39 19. VISTORIAS Valores em R\$ 19.1 Vistoria técnica de conclusão de obras por m² 0,33 19.2 Vistoria técnica com expedição de laudo por m² 6,03 19.3 Numeração de Prédio emplacamento 6,03 NOTA: Além deste preço será cobrado o custo da placa fornecida (esmaltada). 20. EMBARGOS 20.1 Lavratura de termo de embargo (obra ou local de exercício 1º fase) 21. VIGILÂNCIA SANITÁRIA 21.1 Análise de Programa de Gerenciamento de Resíduos sólidos de Saúde 22. ANUÊNCIAS (por m²) 22.1 Anuência quanto ao Uso e Ocupação do Solo em propriedade Particular 22.2 Anuência Uso e Ocupação do Solo em área pública 23. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 23.1 Taxa de Inspeção Sanitária de adesão do SIM/POA 18,21 Valores em R\$ 242,71 Valores em R\$ 34,05 Valores em R\$ 57,94 0,44 Valores em R\$ 342,59 23.2 Análise Prévia ? Valor por vistoria 28,55 23.3 Análise Parcial ? Valor por vistoria 28,55 23.4 Análise Documental Prévia ou Parcial 14,27 Decreto nº 30.589/2016 - 6/12 ANEXO II DO DECRETO Nº 30.589/2016 TRIBUTOS E PENALIDADES ITENS 01. ALVARÁS Valores em R\$ 01.1 Alvarás para obras 21,31 01.2 Prorrogação de alvarás para obras 21,31 01.3 Alvará Comercial 21,31 01.4 2º via do alvará para obra 21,31 01.5 2º via de alvará comercial 21,31 01.6 Taxa de baixa do alvará comercial 17,43 01.7 Taxa de certidão de baixa do alvará comercial 11,16 02. NOTIFICAÇÃO POR: Valores em R\$ 02.1 Falta de alvará(obras ou comércio)1º Notificação c/10 dias 167,56 02.2 2ª Notificação mais de 20 dias após a 1ª 249,84 02.3 3ª Notificação mais de 90 dias após a 1ª 332,12 02.4 3ª Multa tributária por descumprir obrigação acessória 599,00 03. NOTIFICAÇÃO POR: Valores em R\$ 03.1 Falta de Alvará no local da (obra ou comércio) ? 1ª notificação com 10 dias 167,56 03.2 2ª Notificação mais de 20 dias após a 1ª 249,84 03.3 3ª Notificação mais de 30 dias após a 1ª 313,48 03.4 Falta de placa do responsável técnico, 1ª Notificação 167,56 03.5 2ª Notificação mais 248,63 03.6 3ª Notificação mais 332,23 03.7 Falta de projetos no local da obra 167,56 04. TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA Valores em R\$ 04.1 Licença para execução de obras por metro quadrado de Construção ou serviço projetado. 2,36 04.2 Vistoria, por metro quadrado de edificação 7,03 04.3 Comércio em via pública, por ato concessivo, por ano 05. TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR 489,73 Valores em R\$ 05.1 Pequenas Atividades: Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Atividades Mistas (local e uma atividade) 44,46 05.2 Atividades Médias: Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e atividades Mistas (local e uma atividade) 53,30 Decreto nº 30.589/2016 - 7/12 05.3 Grandes Atividades: Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e atividades Mistas (local e uma atividade) 06. LOCALIZAÇÃO 79,95 Valores em R\$ 06.1 Pequenas Atividades (até 10 empregados) 44,46 06.2 Atividades Médias (de 11 a 40 empregados) 53,30 06.3 Grandes Atividades (acima de 40 empregados) 79,95 07. PUBLICIDADE 07.1 Pelo número e tamanho dos anúncios apresentados por metro quadrado ou fração até um metro quadrado 08. APREENSÃO 08.1 E depósito de coisas, pelo período em dias em que a coisa apreendida permanecer depositada 09. ISS FIXO 09.1 Sem curso Técnico Profissionalizante Valores em R\$ 21,34 Valores em R\$ 55,13 Valores em R\$ 74,87 09.2 Com curso Técnico 149,74 09.3 Com Curso Superior 249,58 Decreto nº 30.589/2016 - 8/12 10. TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Valores em R\$) 10.1 Licenciamento sanitário e renovação anual VE= 120 UPFAR R\$ 3.425,88 área - coeficiente (CA) até 30m² 0,33450 acima de 30 m até 60 m² 0,51300 mais de 60 m² até 90 m² 0,62890 mais de 90 m até 120 m² 0,79980 mais de 120 m² até 150 m² 0,87460 mais de 150 m² até 300 m² 0,91330 mais de 300 m² até 600 m² 0,95000 acima de 600 m² 1,00000 VT = 3.425,88 X AG X CA I 15,00% 171,89 263,62 323,18 411,00 449,44 469,33 488,19 513,88 grupo - alíquota (AG) II III IV 12,00% 9,00% 7,00% 137,51 103,14 80,22 210,90 158,17 123,02 258,54 193,91 150,82 328,80 246,60 191,80 359,55 269,66 209,74 375,46 281,60 219,02 390,55 292,91 227,82 411,11 308,33 239,81 V 5,00% 57,30 87,87 107,73 137,00 149,81 156,44 162,73 171,29 10.2 Aprovação de projetos de construção de obras ou de reformas VE= 100 UPFAR R\$ 2.855,22 área - coeficiente (CA) até 30m² 0,33450 acima de 30 m até 60 m² 0,51300 mais de 60 m² até 90 m² 0,62890 mais de 90 m até 120 m² 0,79980 mais de 120 m² até 150 m² 0,87460 mais de 150 m² até 300 m² 0,91330 mais de 300 m² até 600 m² 0,95000 acima de 600 m² 1,00000 VT = 2.855,22 X AG X CA I 15,00% 143,26 219,71 269,35 342,54 374,58 391,15 406,87 428,28 grupo - alíquota (AG) II III IV 12,00% 9,00% 7,00% 114,61 85,96 66,85 175,77 131,83 102,53 215,48 161,61 125,70 274,03 205,52 159,85 299,66 224,75 174,80 312,92 234,69 182,54 325,50 244,12 189,87 342,63 256,97 199,87 V 5,00% 47,75 73,24 89,78 114,18 124,86 130,38 135,62 142,76 10.3 Expedição de ingresso ou baixa de responsável técnico VE= 10 UPFAR R\$ 285,52 área - coeficiente (CA) até 30m² 0,33450 acima de 30 m até 60 m² 0,51300 mais de 60 m² até 90 m² 0,62890 mais de 90 m até 120 m² 0,79980 mais de 120 m² até 150 m² 0,87460 mais de 150 m² até 300 m² 0,91330 mais de 300 m² até 600 m² 0,95000 acima de 600 m² 1,00000 VT = 285,52 X AG X CA I 15,00% 14,33 21,97 26,93 34,25 37,46 39,11 40,69 42,83 grupo - alíquota (AG) II III IV 12,00% 9,00% 7,00% 11,46 8,60 6,69 17,58 13,18 10,25 21,55 16,16 12,57 27,40 20,55 15,99 29,97 22,47 17,48 31,29 23,47 18,25 32,55 24,41 18,99 34,26 25,70 19,99 V 5,00% 4,78 7,32 8,98 11,42 12,49 13,04 13,56 14,28 Decreto nº 30.589/2016 - 9/12 10.4 Expedição de baixa de encerramento de atividades R\$ 285,52 VT = 285,52 X AG X CA grupo - alíquota (AG) I II III IV V área - coeficiente (CA) 15,00% 12,00% 9,00% 7,00% 5,00% até 30m² 0,33450 14,33 11,46 8,60 6,69 4,78 acima de 30 m até 60 m² 0,51300 21,97 17,58 13,18 10,25 7,32 mais de 60 m² até 90 m² 0,62890 26,93 21,55 16,16 12,57 8,98 mais de 90 m até 120 m² 0,79980 34,25 27,40 20,55 15,99 11,42 mais de 120 m² até 150 m² 0,87460 37,46 29,97 22,47 17,48 12,49 mais de 150 m² até 300 m² 0,91330 39,11 31,29 23,47 18,25 13,04 mais de 300 m² até 600 m² 0,95000 40,69 32,55 24,41 18,99 13,56 acima de 600 m² 1,00000 42,83 34,26 25,70 19,99 14,28 VE= 10 UPFAR 10.5 Termo de abertura e transferência de livros R\$ 285,52 VT = 285,52 X AG X CA grupo - alíquota (AG) I II III IV V área - coeficiente (CA) 15,00% 12,00% 9,00% 7,00% 5,00% até 30m² 0,33450 14,33 11,46 8,60 6,69 4,78 acima de 30 m até 60 m² 0,51300 21,97 17,58 13,18 10,25 7,32 mais de 60 m² até 90 m² 0,62890 26,93 21,55 16,16 12,57 8,98 mais de 90 m até 120 m² 0,79980 34,25 27,40 20,55 15,99 11,42 mais de 120 m² até 150 m² 0,87460 37,46 29,97 22,47 17,48 12,49 mais de 150 m² até 300 m² 0,91330 39,11 31,29 23,47 18,25 13,04 mais de 300 m² até 600 m² 0,95000 40,69 32,55 24,41 18,99 13,56 acima de 600 m² 1,00000 42,83 34,26 25,70 19,99 14,28 VE= 10 UPFAR 11. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO 11.1 Valor mínimo de imposto 12. TAXA DE COLETA DE LIXO Valores em R\$ 82,58 Valores em R\$ 12.1 Imóvel residencial e de uso misto 115,38 12.2 Imóvel não residencial 184,69 13. COMBATE INCÊNDIO 13.1 VALOR base para cálculo da taxa de combate incêndio Valores em R\$ 48,67 14. PLANTA GENÉRICA DE VALORES POR m² 14. Tipos e valores de edificação: Valores em R\$ 14.1 Sobrado 422,86 14.2 Casa 392,25 Decreto nº 30.589/2016 - 10/12 14.3 Apartamento 544,62 14.4 Loja 304,33 14.5 Especial 688,82 14.6 Telheiro 63,79 14.7 Galpão 94,70 14.8 Indústria 304,32 14.9 Garagem 304,32 15. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 15. Multas conforme Art. 10 Lei nº 1576/2005 Valores em R\$ 15.1 Multa por Faltas Consideradas Leves 641,66 15.2 Multa por Faltas

Consideradas Moderadas 1.924,99 15.3 Multa por Faltas Consideradas Graves 4.277,74 16. TAXA AMBIENTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 16.1 Por Licenciamento TIPO DE LICENÇA POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR Baixo Médio Alto Excepcional Autorização Ambiental (AA) 42,50 - - - Licença Ambiental de Funcionamento (LAF) 26,53 - - - Licença Ambiental Simplificada (LAS) 84,90 - - - Licença Prévia (LP) 84,90 127,36 318,39 795,97 Licença de Instalação (LI) 84,90 127,36 318,39 795,97 Licença de Operação (LO) 169,81 254,71 636,78 1.591,95 Licença de Operação para Regularização (LOR) 339,62 509,42 1.273,56 3.183,90 Decreto nº 30.589/2016 - 11/12 16.2 Autorização Ambiental Florestal (AAF) TIPO DE MANEJO (ÁREA URBANA) PARÂMETROS TAXA (R\$) Corte de árvores isoladas (para fins de Até 05 (cinco) exemplares edificação e/ou risco de queda) Acima de 05 exemplares 26,53 Supressão de vegetação (para fins de Áreas até 400m2 construção / edificação) Áreas acima de 400m2 42,45 42,45 68,98 Aproveitamento de material lenhoso, de exemplares secos em pé e/ou caídos naturalmente (decorrente acidente natural) - Até 100m3 (NÃO ameaçadas de extinção) - 15m3 por imóvel a cada 5 anos (AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO sem fins comerciais) Supressão de espécies florestais exóticas em área de preservação permanente (através de Projeto Técnico) Todos os casos (área urbana e rural) 26,53 26,53 16.3 Parâmetros para empreendimentos industriais Área construída (m2) Investimento total (UPF) Nº de empregados Potencial poluidor / degradador Até 2.000 Até 8.000 Até 50 Todos 2.001 a 10.000 8.001 a 80.000 51 a 100 Todos 10.001 a 40.000 80.001 a 800.000 101 a 1.000 Todos Acima de 40.000 Acima de 800.000 Acima de 1.000 Todos 16.4 Taxa de vistoria e análise de projetos e instrumentos do Licenciamento Ambiental Vistoria e Análise de Projetos, EIA/RIMA, EIV, RAP e outros Instrumentos do Licenciamento Ambiental POTENCIAL POLUIDOR / GERADOR Baixo Médio Alto Excepcional 105,00 262,00 656,00 1.640,00 16.5 Atos e serviços públicos MODALIDADE TAXA (R\$) Anuência Prévia Municipal 25,00 Declarações e Certidões Ambientais Diversas 20,00 Documento de Origem Florestal Municipal (DOFM) 20,00 Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLAM) 20,00 Laudo Ambiental 40,00 Inspeção Florestal (IFLOR) 40,00 Decreto nº 30.589/2016 - 12/12 Realização de Audiência Pública 2a via de licenças ambientais 1.000,00 20% do valor da licença emitida 17. TAXA DE CEMITÉRIO (Valores a entrar em vigor em 20/03/17 - Lei nº 3.056/16) 17.1 Concessão de área (por m2) 17.2 Túmulos padronizados 17.3 Taxa de manutenção anual 17.4 Numeração de placa 17.5 Taxa de sepultamento 17.6 Taxa de uso da capela mortuária municipal 17.7 Taxa de exumação e transferência de restos mortais 17.8 Taxa de reforma e/ou benfeitoria de jazigo familiar 17.9 Taxa de cremação Valores em R\$ 68,50 1.000,00 80,00 6,30 154,00 68,50 120,00 18,00 2.800,00